



DECRETO Nº 008/2017

Jaramataia – AL, 01 de setembro de 2017.

O Prefeito do Município de Jaramataia, - Alagoas, Jefferson Torres Barreto, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais, considerando o feriado de independência do Brasil – 7 de setembro,

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO, o dia 08 de setembro de 2017, sexta feira, em todos os órgãos e entidades da administração Pública municipal, Direta e Autárquica, sem prejuízo das prestações de serviços considerados essenciais, em virtude do feriado de 07 de setembro, "Independência do Brasil".

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competências.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua Publicação.


JEFFERSON TORRES BARRETO
PREFEITO